



Processo: 48610.011162/2011-82. Usuário: Sonangol Starfish Oil & Gás S.A. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 13/11/2012 a 12/11/2013. Data do Pagamento: 06/11/2012. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 23/10/2012. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP; Joaquim Leite da Costa e Nazaré de Fátima Giovetty de Souza Monteiro, Representantes Legais do Usuário.

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2012

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, comunica aos agentes econômicos do mercado de abastecimento de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis, e aos demais interessados a alteração do horário da Audiência Pública nº 18/2012, do dia 12 de dezembro de 2012, de 14h às 16h para o dia 08 de janeiro de 2013, de 14h às 16h.

A programação passa a ser:

|       |       |                                                                     |
|-------|-------|---------------------------------------------------------------------|
| 14h   | 14h15 | Recepção de expositores e registro de participantes                 |
| 14h15 | 14h30 | Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência                |
| 14h30 | 14h45 | Exposição do tema pela Superintendência de Abastecimento.           |
| 14h45 | 15h30 | Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições |
| 15h30 | 16h   | Comentários finais e encerramento                                   |

MAGDA MARIA DE REGINA CHAM BRIARD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA E AMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 72/2012 - UASG 323031

Nº Processo: 48610.013797/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de consultoria especializada para atendimento das seguintes atividades:revisão das práticas e instrumentos regulatórios da ANP/SBQ relativos a biocombustíveis; avaliação das práticas internacionais relevantes quanto à regulação dos biocombustíveis; comparação das experiências nacionais e internacionais quanto à regulação de biocombustíveis; elaboração de Guia de Boas Práticas e Guia AIR; e identificação das competências necessárias ao desempenho das atividades regulatórias. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar - Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 21/12/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

CEZAR CARAM ISSA  
Superintendente

(SIDE C - 10/12/2012) 323031-32303-2012NE800072

DIRETORIA I  
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 193, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado no endereço constante no processo em referência, instaurado para a aplicação do disposto no artigo 3º da Lei 9847/1999, em razão do não atendimento aos artigos 1º e 2º da Resolução ANP nº 17/2004, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1. Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

| AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO                                                                                    | CPF/CNPJ           | RAZÃO SOCIAL                          |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 300788           | 48610.008432/2012-59, de 04/11/2010<br>Ofícios 1720/2012/SAB, 2175/2012/SAB, 2451/2012/SAB e 2641/2012/SAB | 02.193.559/0001-00 | OASIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. |

2. A defesa administrativa deverá ser apresentada formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido processo e do mencionado auto de infração, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

3. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (0XX21) 2112-8727.

4. Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, e Art. 12 do decreto lei nº 2953/1999, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL  
Superintendente

COMUNICADO Nº 195, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

1. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado no endereço constante no processo em referência, instaurado para a aplicação do disposto no artigo 3º da Lei 9847/1999, em razão do não atendimento aos artigos 1º e 2º da Resolução ANP nº 17/2004, torna público, a conclusão da fase de instrução do Processo nº 48610.000729/2012-76, referente ao Auto de Infração nº 707.101.2012.43.377062, lavrado contra a empresa DCP Distribuidora e Comércio de Petróleo Ltda. (CNPJ: 00.826.662/0001-15).

2. Dessa forma, com fulcro no art. 16 do Decreto nº 2.953, de 28/01/99, combinado com o art.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo nº 01 Ao Contrato N 4.131/09-ANP-005.651  
Processo: 48610.005651/2009-81. Locatária: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. Locadora: IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA. Objeto: Renovação da locação do imóvel da Av. Rio Branco, nº 57, 18º pavimento, por 5 (cinco) anos, correspondente ao período de 01/12/2012 a 30/11/2017. Valor mensal do aluguel: R\$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Valor total, incluindo aluguel, condomínio, IPTU e seguro, para a renovação: 1.247.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil reais). Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP, Antônio Soares da Silva, Secretário da Irmandade e Luiz Fernando Moraes, Procurador da Irmandade. Data de assinatura: 27/11/2012.

Extrato de Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 7.155/09-ANP-012.025  
Processo: 48610.012025/2009-41. Contratante: AGÊNCIA NACIO-  
NAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. Contratadas: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN E A FUNDAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/01/2013. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$1.063.722,80 (um milhão sessenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP, Ângela Maria Paiva Cruz, Reitora da UFRN, Jorge Eduardo Lins Oliveira, Superintendente da FUNPEC. Data de assinatura: 05/12/2012.

44 da Lei nº 9.784, de 29/01/99, fica essa empresa INTIMADA para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, na forma dos arts. 10, 12 e 16 do citado Decreto, devendo constar do documento, obrigatoriamente, a assinatura (semelhante à dos atos constitutivos), com a identificação nominal do signatário, e a comprovação da sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, mediante envio de cópia dos atos constitutivos da empresa onde conste a cláusula de administração ou gerência e, se for o caso, da procuração, sob pena de não conhecimento das alegações e do seu desentranhamento dos autos.

3. A correspondência, que deve conter o número do processo referido no primeiro parágrafo acima, será endereçada à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, sita na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.090-004.

4. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (0XX21) 2112-8727.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL  
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

| AUTO DE IN-FRAÇÃO | PROCESSO Nº          | CPF / CNPJ         | NOME E/OU RAZÃO SOCIAL                                                   |
|-------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 370557            | 48610.000127/2012-19 | 00.326.969/0001-57 | MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LT-DA.                              |
| 339680            | 48610.000794/2011-11 | 02.103.204/0001-83 | PAI E FILHOS COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LT-DA.                            |
| 344782            | 48610.001488/2011-00 | 04.743.022/0001-00 | S.V. LOPES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS                                      |
| 355855            | 48610.001488/2011-00 | 04.743.022/0001-00 | S.V. LOPES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS                                      |
| 380034            | 48610.005376/2012-09 | 84.231.596/0001-20 | DORALÍCIO FERRARI                                                        |
| 379788            | 48610.006059/2012-00 | 07.098.894/0001-43 | PORTO DE GASOLINA PORTAL DO PORTO LTDA.                                  |
| 381316            | 48610.006206/2012-33 | 14.633.711/0001-08 | EDMILSON DE PAIVA SOARES                                                 |
| 381311            | 48610.006212/2012-91 | 05.247.510/0001-81 | POSTO EPA LTDA.                                                          |
| 364950            | 48610.006232/2012-61 | 01.842.249/0001-07 | MINI MERCADO GW SCHNEIDER LTDA.                                          |
| 371419            | 48610.006741/2012-94 | 94.124.625/0001-09 | RAUL LEAL DAUDT & CIA. LTDA.                                             |
| 385771            | 48610.008291/2012-74 | 10.216.282/0001-12 | ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMI-NHÕES DE TRÊS CACHOEIRAS (APROCTEC) |
| 385742            | 48610.008291/2012-74 | 10.216.282/0001-12 | ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMI-NHÕES DE TRÊS CACHOEIRAS (APROCTEC) |
| 266263            | 48610.008834/2008-77 | 02.061.642/0005-50 | POSTO DIVE LIN LTDA.                                                     |
| 343135            | 48610.008834/2008-77 | 03.698.533/0001-87 | ARROWS PETRÓLEO DO BRASIL LTDA.                                          |
| 366480            | 48610.013904/2011-12 | 41.928.474/0001-85 | PRISCILA MARTIN MARRA                                                    |
| 363145            | 48610.013904/2011-12 | 04.055.852/0001-37 | CT COMÉRCIO DE GÁS LTDA.                                                 |

2 - As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Avenida Rio Branco, nº 65 - 14º andar -

Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004, constando do documento, obrigatoriamente as-  
sinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

3 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (21) 2112-8939 ou através do email: sat-rj@anp.gov.br

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA  
Superintendente

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-DAC-900/2012

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Sintesi Con-  
sultoria Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atendimento ao evento "II Encontro de Fornecedores", realizado em 28 de novembro de 2012; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-900/2012; VALOR: R\$ 29.027,60 (vinte e nove mil, vinte e sete reais e sessenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DAC nº 01/2012); VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; CRÉDITO: 6159910700; DATA DE ASSINATURA: 19/11/2012; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração; pela CONTRATADA: Nelson Luso Fragata Neto - Procurador.